Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 09 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB IPES)** , no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação de **TIAGO GOMES DUTRA**, matrícula 5703-3, para responder pelo Gabinete da Presidência da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB-IPES).

Art. 2º Manter a designação do referido empregado como Assessor em Assuntos Estratégicos da CEB-IPES, símbolo EC-1.

Art. 3º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 11 de maio de 2026.

ELIE ISSA EL CHIDIAC
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/05/2026, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **202484561** código CRC= **4E1ED1D8**.